

Processo nº 40.966
Relatora: Anali de Rezende Peixoto
Parecer nº 376/2014
Aprovado em 20.3.2014

Examina solicitação de credenciamento da entidade mantenedora Instituto Educacional Cruzeiro do Sul Ltda e de autorização de funcionamento do Instituto Educacional Cruzeiro do Sul, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Betim.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Instituto Educacional Cruzeiro do Sul Ltda, e se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento do Instituto Educacional Cruzeiro do Sul com o Ensino Fundamental (anos iniciais), localizado na Rua Dezesseis, 367, Bairro Cruzeiro do Sul, no município de Betim, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Este é o parecer.
Belo Horizonte, 20 de março de 2014.

a) Anali de Rezende Peixoto – Relatora

Processo nº 39.480
Relatora: Suely Duque Rodarte
Parecer nº 368/2014
Aprovado em 20.3.2014

Examina comunicação relativa à alteração societária da entidade mantenedora Instituto Educacional Maria Francisca de Almeida Ltda – ME e pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Pedagógico Turma da Mônica, no município de Santana do Paraíso.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da comunicação relativa à alteração societária da entidade mantenedora Instituto Educacional Maria Francisca de Almeida Ltda – ME, e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Pedagógico Turma da Mônica, no município de Santana do Paraíso, pelo prazo de 05 (cinco) anos, cabendo à SEE a validação dos atos escolares praticados a descoberto.

Este, o parecer.
Belo Horizonte, 20 de março de 2014.

a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 38.077
Relatora: Anali de Rezende Peixoto
Parecer nº 374/2014
Aprovado em 20.3.2014

Examina solicitação de credenciamento da entidade mantenedora Centro de Educação Psicomotora Ltda e pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro de Educação Psicomotora, no município de São João del Rei.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Centro de Educação Psicomotora Ltda, mantenedora do Centro de Educação Psicomotora, e se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela referida escola, localizada na Rua Padre José Maria Xavier, nºs 140 e 152, Centro, no município de São João del Rei, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Este é o parecer.
Belo Horizonte, 20 de março de 2014.

a) Anali de Rezende Peixoto – Relatora

Processo nº 20.799
Relatora: Anali de Rezende Peixoto
Parecer nº 355/2014
Aprovado em 19.3.2014

Examina solicitação de credenciamento da entidade Associação Internacional de Educação de Belo Horizonte, mantenedora da Escola Americana de Belo Horizonte, no município de Belo Horizonte.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Associação Internacional de Educação de Belo Horizonte, mantenedora da Escola Americana de Belo Horizonte, localizada na Avenida Professor Mário Werneck, 3002, Bairro Buriitis, no município de Belo Horizonte.

Este é o parecer.
Belo Horizonte, 19 de março de 2014.

a) Alexandre Moreira Vertelo, masp 0352272-9, 09 meses ref. aos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios, a partir de 15/05/2014.

Processo nº 32.567
Relatora: Maria do Carmo Menucci de Oliveira
Parecer nº 349/2014
Aprovado em 19.3.2014

Examina pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Maria Aparecida Ribeiro, no município de Arcos.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Maria Aparecida Ribeiro, localizado na Rua Álvares da Silva, 95, Centro, no município de Arcos, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Este é o parecer.
Belo Horizonte, 18 de março de 2014.

a) Maria do Carmo Menucci de Oliveira – Relatora

Processo nº 34.603
Relatora: Anali de Rezende Peixoto
Parecer nº 353/2014
Aprovado em 19.3.2014

Examina solicitação de credenciamento e comunicação de alteração societária da entidade mantenedora Instituto Educacional Elizabeth Nasolsi Ltda e pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Instituto Educacional El Shadai, no município de Ribeirão das Neves.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente à solicitação de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Instituto Educacional Elizabeth Nasolsi Ltda, mantenedora do Instituto Educacional El Shadai, bem como se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela referida escola, localizada na Rua Dezesseis, 153, Bairro Nova Pampulha, no município de Ribeirão das Neves, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Este é o parecer.
Belo Horizonte, 18 de março de 2014.

a) Anali de Rezende Peixoto – Relatora

01 539136 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA
EXTRATOS DE ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Extrato de ata de reunião do Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, ocorrida na sede da Fundação, dia 5/6/2013: iniciados os trabalhos, a Secretária de Estado de Cultura, Presidente do Conselho, deu a posse aos membros; após as apresentações e debates, os conselheiros aprovaram o Regimento Interno do Conselho Curador da TV Minas; a Presidente do Conselho informou sobre: o andamento do processo de mudança do modelo de gestão da TV Minas - publicação

do edital do concurso público e de decreto com descrição dos cargos; a publicação do edital para a contratação da construtora que realizará a obra da sede da TV; o andamento do processo de digitalização de todo o acervo audiovisual da TV. Sugestão por membro do Conselho de potencialização de parceria com UEMG e UNIMONTES, que possuem ricas oportunidades de trabalho conjunto com a TV. Definiu-se a próxima reunião do Conselho Curador para o dia 28 de novembro.

Extrato de ata de reunião do Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, ocorrida na Fundação Clóvis Salgado, dia 28/11/2013: iniciados os trabalhos, o Presidente da TV Minas, Secretário-Executivo do Conselho, informou sobre: o estágio atual do processo de mudança do modelo de gestão da TV Minas; o relacionamento da Rede Minas com a TV Cultura e TV Brasil; perspectivas para 2014 – Rede Minas 30 anos; apresentação de propostas de diretrizes da Rede Minas, as quais foram enriquecidas e aprovadas pelos Conselheiros. Próxima reunião do Conselho Curador prevista para fevereiro de 2014.

Extrato de ata de reunião do Conselho Curador da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, ocorrida na Fundação Clóvis Salgado, dia 28/2/2014: iniciados os trabalhos, o Presidente da TV Minas, Secretário-Executivo do Conselho, informou sobre: o estágio atual do processo de mudança do modelo de gestão da TV Minas - status do andamento do Concurso, processo de migração ADTV/FTVM dos cargos comissionados e clima organizacional; a programação - acordo de cooperação entre FTVM e a TV Cultura, manutenção de parceria com a TV Brasil; os impactos na operação da TV em função do novo modelo de gestão, com debates e disposição de colaboração por parte dos conselheiros, tendo em vista a prática das emissoras de televisão em geral de recorrerem a produções independentes; a parceria da Rede Minas com a Deutsche Welle (DW) – visita técnica com todos os custos realizados pela DW, Ano da Alemanha no Brasil; as Perspectivas para 2014 - Aniversário de 30 anos da Rede Minas, com sugestão dos conselheiros de possíveis parceiros para ampliação de oportunidades; a situação do DETEL e da DIRT (nova diretoria da Rede Minas egressa do DETEL). Próxima reunião do Conselho Curador prevista para março de 2014.

01 539494 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Fernando Viana Cabral

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor, Wellington Farias Carvalho, Masp. 1.018.175-8, referente ao 7º quinquênio, a partir de 30/03/14.

Direcu Alves Jácome Júnior

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

01 539042 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

Instituto de Geoinformação e Tecnologia

Diretora-Geral: Cláudia Lúcia Leal Werneck

Atos da Diretora-Geral do IGTEC

ATO Nº 048/2014: AUTORIZA AFASTAMENTO P/GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG Nº 22/03, ao servidor: Alexandre Moreira Vertelo, masp 0352272-9, 09 meses ref. aos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios, a partir de 15/05/2014.

ATO DG 046/2014 REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2011, do servidor: CARLOS LUCIANO DOS SANTOS, Masp 1036486-7, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, IV – “A” acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAI-16 GE-1100004 a partir de 21/03/2014.

Regularização situação funcional.

Publicado nesta data para regularizar situação funcional dos servidores abaixo:

ATO DG Nº 045/2014

A Diretora do Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGTEC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 7º da Lei nº 15.466/2005, prorroga à disposição dos servidores relacionados abaixo, para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, sem ônus para o órgão de origem:

HELENA MARA DE MATTOS, MASP 1036410-7

Técnico em Atividade de Ciência e Tecnologia.

JOÃO GILBERTO PIRES COELHO, MASP 1153043-3

Gestor em Ciência e Tecnologia.

01 539576 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Ivan Alves Soares

ATO Nº053 /2014-REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos a alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869 de 1952, por 8(oito) dias consecutivos, ao servidor: Masp: 336927-9, AURIMAR COSTA DE FARIA, a partir de 26/03/2014.

Contagem, 31 de março de 2014.

GEOVANE MENDES DE MIRANDA

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

01 539278 - 1

ATO Nº 054/2014

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto nº45.836, de 23 de dezembro de 2011, artigo 7º, inciso X, NOMEIA em caráter efetivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de que trata o Edital IPEM-MG Nº 01/2012, publicado em 01 de dezembro de 2012, os seguintes candidatos para os cargos de carreira de ANALISTA DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE e AGENTE FISCAL DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.

Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade–Nível I–Grau A

Identidade	Nome	Class.	Vaga
MG13776943	Débora Porto Barbosa	32º	PE 139
MG15339256	Gabriela Velloso Terenzi	33º	PE 129
MG17323011	Giancarlo Ramos da S. Lopes	34º	PE 127
209419811	Khriissy Aracély R. Medeiros	35º	PE 123
MG16500963	Priscilla Alves B.Corrêa	36º	PE 88

MG11365157	Graziane Stephany A. Milagres	37º	PE 86
15556347	Barbara Fernandes Santana	38º	PE 78
16745951	Gabriela Nogueira C. Maia	39º	PE 73
MG15906505	Marcelo Sant Ana Freitas	40º	PE 68
MG8952901	Lucas Augusto F.Rosa	41º	PE 64
M3951861	Geraldo Magela Cunha	42º	PE 62
10654645	Roberval Joaquim dos S. Júnior	43º	PE 56
MG13145654	Jadir Franklin de A.Santos	44º	PE 43
MG13965773	Josiane Cristina de Souza	45º	PE 16
MG17619090	Fabricio H. Scaramello	46º	PE 10
11047687	Flávia Macedo Cavalcante	47º	PE 7
14762662	Neander Misael A. Pacheco	48º	PE 6

AFGMQ – Pousou Alegre

Identidade	Nome	Class.	Vaga
MG12780032	Elton Eduardo Silva Tosta	4º	PE 108

AFGMQ - Uberlândia

Identidade	Nome	Class.	Vaga
15033838	Sara Hissae Hiraíwa	6º	PE 102
MG17764073	Bruna Freitas Mascarenhas	7º	PE 41
M9301456	Junior Ferreira De Paula	8º	PE 38
10999256	Danillo Uehara Dias	9º	PE 34
M8588905	Fabiana De Oliveira Rodrigues	10º	PE 19

AFGMQ – Varginha

Identidade	Nome	Class.	Vaga
MG16909294	Jorge Miguel Silva Arcanjo	3º	PE 101

Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade – Nível I – Grau A

AGMQ - Belo Horizonte/Contagem

Identidade	Nome	Class.	Vaga
10357910	Richardson M.G.do Nascimento	11º	PE 21

AGMQ – Divinópolis

Identidade	Nome	Class.	Vaga
6815902	Peterson Loureiro Borba	5º	PE 48

Contagem, 01 de abril de 2014.

IVAN ALVES SOARES - Diretor-Geral

01 539431 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATOS ASSINADOS PELO REITOR

PROFº DIJON MORAES JUNIOR

Ato nº 804/2014 ATRIBUI nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012; e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 01/04/2014, a PAULO CESAR MARTINS, Masp 1001353-0, a gratificação temporária estratégia GTEI-1 UM1100317, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG; Atº nº 805/2014 ATRIBUI nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012; e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 01/04/2014, a LAYSIA SILVA TORRES MAMBRINI, Masp 1302066-4, a gratificação temporária estratégia GTEI-2 UM1100164, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG;

Atº nº 806/2014 ATRIBUI nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012; e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 01/04/2014, a POLIANE DA SILVA ARAUJO RIBEIRO, Masp 1302164-7, a gratificação temporária estratégia GTEI-2 UM1100165, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG;

Atº nº 807/2014 ATRIBUI nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012; e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 01/04/2014, a LUCIANA MONTEIRO GOMES SOUZA, Masp 1333922-1, a gratificação temporária estratégia GTEI-1 UM1100309, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG;

Atº nº 833/2014 ATRIBUI nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012; e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 01/04/2014, a CRISTIANE CARLA COSTA, Masp 1255166-9, a gratificação temporária estratégia GTEI-2 UM1100153, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG;

Atº nº 829/2014 ATRIBUI nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012; e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 01/04/2014, a GEOVANNA GONÇALVES SOARES, Masp 1350825-4, a gratificação temporária estratégia GTEI-1 UM1100307, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG;

Atº nº 830/2014 ATRIBUI nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012; e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 01/04/2014, a LUCYANNE APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO, Masp 1350811-4, a gratificação temporária estratégia GTEI-1 UM1100261, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

01 539655 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

Atos Assinados pelo Magnífico Reitor

Prof. Dijon Moraes Junior

ATO Nº 831/2014 EXONERA, nos termos do artigo 106, alínea “a” da Lei nº 869, o (a) servidor (a) CATHIA APARECIDA MIRANDA GUIMARAES, Masp nº 1142376-1, do cargo de provimento efetivo de Técnico Universitário, Nível I, Grau D, da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a partir de 31/03/2014.

Atº nº 832/2014 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade de Diamantina, o (a) servidor (a) LENIEDERSON ROSA PINTO, Masp nº , disciplina de Direito Administrativo I e II/Direitos Culturais e Antropologia com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 21/03/2014 a 31/12/2014.

01 539657 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Atos assinados pelo Reitor

Profº Dijon Moraes Junior

ATO Nº. 834/2014 DISPENSA A PEDIDO, nos termos da alínea “a” do artigo 106 da Lei nº869, de 5 de julho de 1952 e da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, o(a) servidor(o) CÁTHIA APARECIDA MIRANDA GUIMARAES, Masp nº 1142376-1, do cargo de provimento em comissão DAI 7 UM1100081, de recrutamento LIMITADO, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a contar de 31/03/2014.

01 539658 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Adriano Magalhães Chaves

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2039, 27 de Março de 2014 .

Aprova Projeto para repasse de recurso no âmbito do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO, e dá outras providências. O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -SEMAD, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005, e no Decreto Estadual nº 44.314, de 07 de junho de 2006, R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado, por deliberação do Grupo Coordenador do Fundo Estadual de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CERH, o projeto “Manutenção do Programa de Monitoramento das Águas do Estado de Minas”, de autoria do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM. Art. 2º - O projeto mencionado no artigo anterior, classificado como de “liberação de recurso não reembolsável”, nos termos do inciso I do artigo 4º do Decreto Estadual nº 44.314, de 07 de junho de 2006, tem valor total de R\$ 22.610.679,45, (Vinte e dois milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo que R\$19.986.037,05, (Dezenove Milhões, novecentos e oitenta e seis mil, trinta e sete reais e cinco centavos), serão financiados pelo Fhdro, a serem repassados em nove parcelas com o início de liberação dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a contratação da operação, e R\$ 2.624.642,40, (Dois Milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) corresponderão ao valor de contrapartida na modalidade não financeira.

Art. 3º – Caberá ao proponente apresentar à SEMAD em 120 dias, a contar da data de publicação desta Resolução, todos os documentos necessários à celebração do convênio para o repasse de recurso, sob pena de cancelamento de seu enquadramento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de Março de 2014.

(a) ADRIANO MAGALHÃES CHAVES - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

01 539217 - 1

ATO Nº 008/2014

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Cristiane Brant Veloso Rodrigues, no uso das competências que lhe são conferidas pela Resolução SEMAD nº 728, de 28 de março de 2008, Resolução Conjunta SEMAD/IEF/IGAM/FEAM nº 1809, de 16 de fevereiro de 2013, resolve: a)Instaurar Sindicância Administrativa Investigatória para apurar possíveis responsabilidades funcionais relativas a gestão de patrimônio, conforme recomendado no Relatório da Auditoria nº 1370.6627.12, itens 5.5 e 5.6 e MEMO nº 024 e 025/2013/SURL/SISEMA/SEMAD. b)Designar os servidores José Paulo Souza Barros, MASP 1.0187177 e Nilton José Camargo, MASP 1250601-0, para, sob a presidência